

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 527, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000666/2015-53, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor **TITO EUGÊNIO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1852797, Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, **no período de 26 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015**, para apresentação de trabalho no “IV Congresso Internacional Cuestiones Críticas”, em Santa Fé, Argentina, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*

Adelmo Carvalho Santana  
Reitor Pro Tempore  
Port. MEC Nº 688/2015  
IF Sertão Pernambucano